

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite aos Procuradores da República Dr. Higor Rezende Pessoa e Daniel César Azeredo Avelino para discutir os resultados da Operação Rio Voadores realizada no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão o convite aos Procuradores da República Higor Rezende Pessoa e Daniel César Azeredo Avelino para discutir os resultados da Operação Rio Voadores realizada no Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Os Ministérios Públícos Federais, Policia Federal e IBAMA, deflagraram no dia 30 de junho a operação Rio Voadores que investiga o desmatamento e grilagem de terras públicas nos Estados da Amazônia Legal.

Conforme foi registrado na imprensa nacional e nos sites dos órgãos oficiais envolvidos na investigação, houve forte repercussão nos fatos apurados.

Foram expedidos pela Justiça Federal de Altamira 51 medidas judiciais restritivas de direito, sendo 24 prisões preventivas, 9 conduções coercitivas - quando o investigado é obrigado a comparecer para prestar informações – e 18 mandados de busca e apreensão em empresas e residências:

<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/rios-voadores-mpf-denuncia-aj-vilela-e-mais-sete-por-trabalho-escravo>

Rios Voadores: MPF/PA denuncia AJ Vilela e mais sete por trabalho escravo

Penas podem chegar a 110 anos de prisão. Onze trabalhadores foram flagrados em fiscalização do Ibama em condições análogas à escravidão

Rios Voadores: MPF/PA denuncia AJ Vilela e mais sete por trabalho escravo

Registros da devastação provocada pelo esquema comandado por AJ Vilela (fotos: Ibama)

CD164264032058

CD164264032058

O Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) denunciou Antonio José Junqueira Vilela Filho, o AJ Vilela, e seu cunhado, Ricardo Caldeira Viacava, à Justiça Federal pelos crimes de trabalho escravo e frustração de direito trabalhista. Foram denunciadas também outras seis pessoas que atuavam sob o comando de AJ, chefe da organização criminosa desmantelada pela operação Rios Voadores, no início de julho. Essa é a primeira ação criminal contra os integrantes da quadrilha, que já estão sendo processados em ação civil pública por danos ambientais e são investigados por vários outros crimes.

A denúncia de trabalho escravo (artigo 149 do Código Penal) se baseia na ação de fiscalização que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) promoveu nas proximidades da Terra Indígena Mekragnoti, depois de denúncia dos índios Kayapó de que madeireiros estavam atuando ilegalmente na região. Entre os dias 1 e 5 de abril de 2014 o Ibama encontrou 11 acampamentos de trabalho semelhante a escravo na área, apreendeu 26 motosserras e 3 motocicletas, deteve 40 pessoas, embargou quase 14 mil hectares de terras e aplicou R\$ 50 milhões em multas.

“Em cada acampamento moravam entre sete e 10 pessoas, divididas em grupos espalhados estrategicamente, conforme estudo de geoprocessamento do local a ser desmatado. Os acampamentos eram compostos de: cinco a oito operadores de motosserras, uma pessoa encarregada da manutenção dessas máquinas (o chamado meloso) e uma cozinheira”, descreve a denúncia do MPF. No total, 40 trabalhadores estavam na área derrubando a mata, trabalhando de quatro e meia da manhã até o fim do dia, durante dois meses, quando o Ibama chegou para fiscalizar e interrompeu o maior desmatamento já detectado na região amazônica.

Assim que eram contratados pelo gato (o aliciador de trabalhadores) Eremilton Lima da Silva, conhecido como Marabá, os trabalhadores contraíam a dívida pela compra da motosserra com que trabalhavam, que deveria ser paga em horas de trabalho. A dívida é uma das principais características do trabalho escravo contemporâneo, porque impede a saída do trabalhador do local através de coerção financeira. Eles também sofriam vigilância fiscais a serviço do gato e as áreas de trabalho eram de difícil acesso.

A restrição à liberdade de locomoção, a contração de dívidas e as jornadas exaustivas de trabalho são consideradas pelo Código Penal condições análogas à escravidão. Um dos trabalhadores disse aos fiscais do Ibama que eles “deveriam desflorestar uma área de 100 alqueires pelo valor de R\$ 380,00 por alqueire”. O mesmo trabalhador informou que a área em que eles estavam trabalhando seria de uma pessoa conhecida por Vilela. Disse ainda que um avião bimotor de cor branca costumava sobrevoar a área do desmatamento e que neste avião estaria o senhor Vilela acompanhando o trabalho de derrubada.

Para o MPF, AJ Vilela é “líder de uma agressiva organização criminosa que, entre os anos de 2012 e 2015, transformou mais de 30.000 hectares de floresta amazônica em latifúndios voltados à atividade econômica agropecuária”. Ele montou um complexo esquema criminoso estruturado para transformar florestas públicas federais em latifúndios, utilizando mão de obra semelhante à de escravos. O esquema, de acordo com

CD164264032058
CD164264032058

a denúncia, se dividia em financiadores dos acampamentos e do desmatamento, gerentes financeiros e administrativos dos acampamentos e agenciadores de mão de obra (gatos).

Os financiadores eram Antonio José Junqueira Vilela Filho, Ricardo Viacava (cunhado de AJ) e Adilce Eleotério Garcia. Todos fizeram transferências bancárias em favor dos "gatos" agenciadores de mão de obra análoga à de escravo. Os denunciados, inclusive, realizaram transferências de dinheiro após a fiscalização do Ibama, para rearticular os acampamentos para as derrubadas florestais.

Os gerentes financeiros e administrativos da operação eram Arnildo Rogério Gauer e Nilce Maia Nogueira Gauer, marido e mulher, que usavam um escritório em Guarantã do Norte, no Mato Grosso, para coordenar os acampamentos no meio da mata. Eles contratavam os gatos para o agenciamento de mão de obra. O núcleo dos gatos era composto por Leilson Gomes Maciel, Eremilton Lima da Silva, o Marabá e a mulher dele, Laura Rosa Rodrigues de Souza.

Os chefes da quadrilha e financiadores do esquema, faziam depósitos para uma empresa de motosserra, a L.A.H de Moura Comércio de Máquinas e Equipamentos, onde os gatos retiravam os equipamentos e repassavam aos trabalhadores, cobrando deles os valores e mantendo-os em regime de servidão por dívida.

Processo nº 1607-52.2016.4.01.3903 - Justiça Federal em Altamira (PA)

<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/pf-deflagra-rios-voadores-contra-desmatamento-e-grilagem-de-terras-publicas/>

Julia Affonso, Mateus Coutinho e Fausto Macedo

30 Junho 2016 | 09h34

A Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Receita Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) deflagraram na manhã desta quinta-feira, 30, no distrito de Castelo dos Sonhos-Altamira e de Novo Progresso, no Pará, em São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a Operação Rios Voadores. A ação tem por objetivo a desarticulação de um grupo que teria praticado desmatamento ilegal e grilagem de terras públicas federais no Estado do Pará, 'com o fim de desenvolvimento de atividade econômica agropecuária, após arredamento das terras usurpadas'.

Foram expedidos pela Justiça Federal de Altamira 51 medidas judiciais restritivas de direito, sendo 24 prisões preventivas, 9 conduções coercitivas – quando o investigado é obrigado a comparecer para prestar informações – e 18 mandados de busca e apreensão em empresas e residências. Participam da operação aproximadamente 95 policiais federais, além de auditores da Receita e analistas do Ibama.

Segundo a PF, os principais investigados e beneficiados com o esquema eram protegidos por outros membros do grupo que atuariam como "testas de ferro".

CD164264032058

CD164264032058

“Mediante a falsificação de documentos e outras fraudes, estas pessoas de confiança dos cabeças da organização criminosa, assumiam a propriedade da terra grilada por seus “patrões” chegando a admitir a prática de crimes ambientais, preservando o nome dos reais autores da conduta, quando flagrados em fiscalizações do Ibama realizada durante uma das fases da investigação”, informa a PF em nota.

As investigações começaram após a Operação Kaiapó, feita pelo Ibama entre 1 e 5 de abril de 2014, por meio de atos de fiscalização no interior e no entorno da Terra Indígena Menkragnoti, em Altamira. Segundo a Federal, a ação resultou na arrecadação de 26 motosserras e 3 motocicletas, desmontou 11 acampamentos, deteve 40 pessoas, embargou 13.984,19 hectares e aplicou R\$ 50 milhões. A operação ainda identificou ‘o real responsável pelo desmatamento na área embargada’.

De acordo com laudo pericial da Polícia Federal, de um dos delitos ambientais investigados foram desmatados 9.013,07 hectares, equivalente a 8.346 campos de futebol, no período de junho de 2013 até novembro de 2015, sendo que os prejuízos ambientais relacionados à exploração seletiva ilegal de madeira, conversão do uso do solo ilegal e custo de restauração ambiental ficaram orçados em, pelo menos, R\$ 162.869.772,50.

A Receita Federal do Brasil aponta que o grupo, por meio de pessoas físicas e jurídicas que a compõe, movimentou mais de R\$ 1 bilhão entre 2012 e 2015, ‘grande parte de origem ilícita ou incompatível com os rendimentos dos titulares das contas’.

“A estrutura do crime: A organização criminosa estruturava-se em quatro núcleos: 1) núcleo operacional (executam o desmatamento); 2) núcleo referente aos agentes que compram terras desmatadas ilegalmente; 3) núcleo financeiro (financia o desmatamento); 4) núcleo familiar (dissimulação das vantagens econômicas obtidas). O núcleo operacional subdividia-se em i) grupo dos agenciadores de mão de obra, “Gatos”; ii) grupo dos gerentes das fazendas desmatadas ilegalmente; iii) grupo dos “Testas de ferro”; iv) grupo dos agrimensores (produzem cadastro ambiental fraudulentos)”, aponta a PF.

A Federal afirma que em 2 anos de investigação, ‘apurou-se que organização criminosa é composta por uma rede de pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter vantagem econômica, mediante a prática de infrações penais capituladas nos art. 50-A e art. 41 da Lei 9.605/98 c/c art. 20 da Lei 4.947/66, art. 2º da Lei 12.850/2013, art. 299 do Código Penal e art. 1º da Lei 9.613/98, consistentes em, por meio de organização criminosa e utilizando-se de documentos ideologicamente falsos, praticar, de forma reiterada e habitual, o desmatamento ilegal, ateamento de fogo e grilagem de terras públicas federais na Amazônia brasileira, visando a criação/venda de gado e plantação/venda de soja/arroz, com a respectiva ocultação e dissimulação das vantagens econômicas obtidas’.

Os rios voadores são “cursos de água atmosféricos”; são formados por massas de ar carregadas de vapor de água, muitas vezes acompanhados por nuvens, e são propelidos pelos ventos. Essas correntes de ar invisíveis passam em cima das nossas cabeças

CD164264032058

CD164264032058

carregando umidade da Bacia Amazônica para o Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil. O desmatamento na Floresta Amazônica reflete diretamente na formação dos rios voadores, trazendo como consequência escassez de água, como ocorreu em SP em data recente.

Na publicação de relatórios que realizam o monitoramento do desmatamento da Amazônia estão presentes dos índices de aumento das áreas desmatadas. A participação dos Procuradores Federais nesta comissão será de grande contribuição para este debate e para contribuir nos intuitos desta Comissão.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

CD164264032058

CD164264032058